

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requerer relatório técnico da Secretaria de Educação sobre a situação dos banheiros da EMEB e se há inclusão da unidade em algum plano de reforma emergencial.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicito informações referentes a adequada prestação dos serviços na EMEB Professora Alzira Valadares:

Existe relatório técnico atualizado que descreva as condições dos banheiros da EMEB Professora Alzira Valadares?

A unidade escolar está contemplada em algum plano de reforma emergencial ou programa de reestruturação da rede municipal de ensino, especificamente no que se refere aos banheiros?

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como fundamento o dever constitucional e regimental desta Casa de Leis de exercer o controle externo da Administração Pública, especialmente no que tange à fiscalização de equipamentos públicos que oferecem serviços essenciais à população. Nos termos do artigo 2º, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação do Presidente desta Casa o presente requerimento e, com fundamento no interesse público, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações solicitadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de junho de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360032003800350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360032003800350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

